



à contagem em dobro do período de licença-prêmio não gozada do quinquênio implementado em 09/10/1995. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de março de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 371006

Processo: 202200006068462
Interessado (a): Márcio Tadeu Mansine
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 619/2023/CATC

Retificação parcial do Despacho nº 368/2023 - CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Exclusão dos dias laborados sob a forma de *pró-labore* no período compreendido entre os meses de março de 1993 a janeiro de 1994. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de março de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 371021

Processo: 202200010034452
Interessado (a): Eni Aparecida Pires
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 594/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Técnico em Necropsia. Regime de Origem: RPPS/GO e RGPS. Períodos averbados: de 17/07/1998 a 15/12/1998 e de 16/12/1998 a 30/09/2001. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de março de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 371033

Processo: 202300007011886
Interessado (a): Edineia de Oliveira Rocha Maia
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 440/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Escrivã de Polícia de 1ª Classe. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/2007 a 30/11/2007, de 05/02/2009 a 28/02/2010, de 01/03/2010 a 31/12/2010, de 01/01/2011 a 31/03/2011, de 01/04/2011 a 31/05/2011, de 05/07/2011 a 31/12/2011, de 29/08/2012 a 11/10/2012 e de 03/02/2014 a 13/05/2014. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de março de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 371046

Processo: 202300036001633
Interessado (a): Ivancesar Leal de Souza
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 451/2023/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA. Cargo: Assistente de Transportes e Obras. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/06/1984 a 03/07/1989 e de 31/03/1990 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 13 de março de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 371059

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 202200020014389. **Notificação nº 1/2023 - UEG/PPARF-20347** (SEI nº 000037608372). **Notificado:** Acarthurque Abdalla, CPF: 499.381.851-34. **Objeto:** Notificação para apresentação de defesa prévia em Processo Administrativo Sancionador. **Prazo:** 10 (dez) dias úteis. Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionador. Anápolis-GO, 28 de março de 2023. Cíntia Nunes Pimentel. Presidente da Comissão (Portaria nº 1/2023 - UEG).

Protocolo 370986

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONÊNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº EMATER/GOIASFOMENTO/2021, firmado em 10/02/2021, entre a CONVENIENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A e a CONCEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, que objetivou a integração e complementação de atividades de assistência técnica com Crédito Rural. Objetivo do Aditivo: Alterar as seguintes Cláusulas do Convênio Primitivo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES - A Cláusula Quinta - Das Obrigações, item I - Da Conveniente, sub item 10, do Convênio Primitivo, passa a vigorar com a seguinte redação: "10) Credenciar os técnicos que irão atuar junto à CONCEDENTE observando a exigência de habilitação profissional junto aos respectivos Conselhos com o devido registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nos casos dos profissionais vinculados ao Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia-CREA, e Termo de Responsabilidade Técnica-TRT, nos casos dos profissionais vinculados ao Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas-CFTA". CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE FINANCEIRO: O Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima - Do Repasse Financeiro, do convênio primitivo, passa a vigorar com a seguinte redação: "Cabe a CONCEDENTE o repasse do valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) para custeio de serviços prestados pela conveniente, referente ao Cadastro de Proposta de Crédito par Produtor Empreendedor no portal da Agência de Fomento de Goiás S/A-GoiásFomento, por meio de pagamento de Documento de Arrecadação Estadual-DARE, apresentada pela CONVENIENTE, das propostas efetivas contratadas". CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A Cláusula Décima Primeira do Convênio primitivo, passa a vigorar com a seguinte redação: "Este Termo Aditivo de Convênio terá vigência pelo prazo de



36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura, podendo ser denunciado por iniciativa de qualquer das partes, bastando que, para isto, uma notifique a outra com, pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência, subsistindo assim, durante este período, seus compromissos, obrigações e responsabilidades até o término do prazo acima estabelecido, ressalvada outra decisão que vier a ser tomada de comum acordo." Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio Primitivo. Data da assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 09/03/2023. Processo Administrativo SEI Nº 202000059001319. Fundamentação Legal: Inciso IV do Artigo 166 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento S/A. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (*GoiásFomento S/A*); Pedro Leonardo de Paula Rezende (Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER).

Protocolo 371095

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202300059000505, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 158/2023-GOIÁSFOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa RENATA CAVALCANTI MAFRA, para o fornecimento de um aparelho de ar condicionado Split da marca Philco, 24.000 BTUS, que será instalado na nova sala da Gerência de Prospecção de Negócios - GEPRON, pelo preço de R\$4.003,79 (quatro mil, três reais e setenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Conta nº 2.2.5.30.10.003.000-2 - Imobilizado de Uso - Móveis e Equipamentos - Aparelho de Refrigeração.

Goiânia, 29 de março de 2023
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 371099

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2023 EDITAL Nº 002/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL DE INSCRITOS** referente ao **EDITAL 002/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no **município de Campestre de Goiás -GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 370774

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2023 EDITAL Nº 001/2023 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL DE INSCRITOS** referente ao **EDITAL 001/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no município de **Santo Antônio do Descoberto**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

Protocolo 370776

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia **28 de abril de 2023**, sexta-feira, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Presidência da AGEHAB, situada em sua sede localizada à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022;
- II - Eleição e recondução dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
- III- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Goiânia, 24 de março de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB

Protocolo 369304

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB informa que os documentos relacionados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2022, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia localizada na Rua 18-A, Quadra 31-A, Lotes 20/21, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital do Estado de Goiás, CEP: 74.070-060.

Goiânia, 24 de março de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB

Protocolo 369309

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 202100031001368

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: Contrato Nº 066/2021

Objeto: Construção de **50 unidades habitacionais** de interesse social, no município **Hidrolândia**.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A**

CNPJ: **02.156.313/0001-69**

Objeto do termo aditivo: A alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 370710

ERRATA - PUBLICAÇÃO DOE - 2º TA AO CONTRATO Nº 014/2022-AGEHAB

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, TORNA PÚBLICO QUE, NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 24.007, DE 23/03/2023, RELATIVA AO EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022,

ONDE LÊ-SE: Objeto: Construção de 50 (**cinquenta**) unidades habitacionais de interesse social, no município de Piracanjuba. LEIA-SE: Objeto: Construção de 50 (**cinquenta**) unidades habitacionais de interesse social, no município de Pontalina.

Protocolo 370667